

## SAMS IBITINGA SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ibitinga/SP, 24 de Abril de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga Sr. Antônio Esmael Alves de Mira

Resposta ao requerimento de informações do Ilustríssimo Vereador Marlos Ribas Câmara Municipal de Ibitinga

Requerimento nº 225/2017

NOTA TÉCNICA

Data: 28/04/2017 Horário: 16:49 Legislativo - MTR 280/2017

O SAMS- Serviço Autônomo Municipal de Saúde de

Ibitinga, neste ato representado por sua Diretora Superintendente que abaixo assina, vem respeitosamente prestar as informações que seguem:

Um dos maiores desafios da Saúde Pública é atender a todos, de maneira igualitária, prezando pela eficiência e bem estar tanto de seus usuários bem como dos profissionais que nesta atuam. A instalação de aparelhos de ar condicionado em todas as unidades de saúde vai ao encontro da necessidade de garantir bem estar aos usuários e profissionais da Rede Pública de Saúde.

Contudo, é de conhecimento de todos as grandes dificuldades orçamentárias que esta administração tem passado. Desta forma, devemos observar, primeiramente, a disposição orçamentária para a instalação de tais aparelhos de ar condicionado. Há estudos acerca da implantação de aparelhos de ar condicionado em todas as unidades de saúde de nosso município, porém, tais instalações devem acontecer de maneira gradativa, de maneira responsável, nos limites de nosso orçamento, para que não se comprometa as necessidades mais urgentes e necessárias.

Deste modo, estamos cientes da importância da instalação dos aparelhos de ar condicionado, conforme trazido pelo ilustre vereador. Porém, não poderemos precisar quantos aparelhos serão instalados nem quando serão instalados, restando esclarecer que no momento não há orçamento para que isso ocorra.

> Sem mais para o momento. Elevamos votos de estima e consideração.

Diretora Superintendente do SAMS

Caroline Cândida de Souza OAB-SP. Nº 362.073